

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro solicita:

a)-autorização para transferir Rs. 6:000:000(seis contos de réis) da verba "Despesas de Administração-Diversas despesas-Seguro de Accidentes de Trabalho" para a verba "Pensões" de seu orçamento para o exercício de 1956;

b)-autorização para transferir Rs. 20:000:000(vinte contos de réis) da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a verba "Serviços Hospitalares" de seu orçamento para o exercício de 1956;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a)-autorizar a transferência de Rs. 6:000:000(seis contos de réis) da verba "Despesas de Administração-Diversas despesas-Seguro de Accidentes de Trabalho" para a verba "Pensões" do orçamento para o exercício de 1956;

b)-autorizar a transferência de Rs. 20:000:000(vinte contos de réis) da verba "Aposentadorias Ordinarias" para a verba "Serviços Hospitalares" do orçamento para 1956, advertida, porém, a Junta Administrativa de que deverá aplicar o credito solicitado estritamente de accordo com os preceitos legais.

RIO DE JANEIRO, 21 de Janeiro de 1957

a) Francisco Barboza de Resende PRESIDENTE

a) Gualter Ferreira RELATOR

a) J. Leonel de Resende Alvim PROCURADOR GERAL

UI PRESENTE:-